

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2024

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 856/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: REGINA CECILIA MARACAJA, YGOR CAVALCANTI BADU DE ARAUJO, CLEIDES CLAUDINO DE QUEIROZ, YDE FERREIRA GUEDES, SEVERIANO ALVES DOS SANTOS NETO, IRACEMA GOMES DA COSTA, SCHEREZAIDA AGUIAR COSTA SILVEIRA, ANNA RACHEL BRASILEIRO QUIRINO, EDILMA DA SILVA RAMOS E GLAUCIO TRAJANO FARIAS. PROCESSOS Nº: 0027912-57.2014.8.15.0011, 0802911-62.2017.8.15.0001, 0803391-69.2019.8.15.0001, 0811931-43.2018.8.15.0001, 0816881-66.2016.8.15.0001, 0818192-87.2019.8.15.0001, 0820434-24.2016.8.15.0001, 0820971-20.2016.8.15.0001, 0022069-14.2014.8.15.0011 E 0806504-65.2018.8.15.0001**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **08.958.628/0002-97**, no **VALOR de R\$ 14.378,00** (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C331-A0C1-B497-6D06>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2024

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: REGINA CECILIA MARACAJA, YGOR CAVALCANTI BADU DE ARAUJO, CLEIDES CLAUDINO DE QUEIROZ, YDE FERREIRA GUEDES, SEVERIANO ALVES DOS SANTOS NETO, IRACEMA GOMES DA COSTA, SCHEREZAIDA AGUIAR COSTA SILVEIRA, ANNA RACHEL BRASILEIRO QUIRINO, EDILMA DA SILVA RAMOS E GLAUCIO TRAJANO FARIAS. PROCESSOS Nº: 0027912-57.2014.8.15.0011, 0802911-62.2017.8.15.0001, 0803391-69.2019.8.15.0001, 0811931-43.2018.8.15.0001, 0816881-66.2016.8.15.0001, 0818192-87.2019.8.15.0001, 0820434-24.2016.8.15.0001, 0820971-20.2016.8.15.0001, 0022069-14.2014.8.15.0011 E 0806504-65.2018.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, no VALOR de R\$ 14.378,00 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C331-A0C1-B497-6D06> e informe o código C331-A0C1-B497-6D06



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C331-A0C1-B497-6D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 19/06/2024 14:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C331-A0C1-B497-6D06>

65.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 44.689,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16155/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional** **Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Zuleide Costa Da Silva Santos E Lucas Persona De Almeida. **Data Da Assinatura:** 19/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.122/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: REGINA CECILIA MARACAJA, YGOR CAVALCANTI BADU DE ARAUJO, CLEIDES CLAUDINO DE QUEIROZ, YDE FERREIRA GUEDES, SEVERIANO ALVES DOS SANTOS NETO, IRACEMA GOMES DA COSTA, SCHEREZAIDA AGUIAR COSTA SILVEIRA, ANNA RACHEL BRASILEIRO QUIRINO, EDILMA DA SILVA RAMOS E GLAUCIO TRAJANO FARIAS. PROCESSOS Nº: 0027912-57.2014.8.15.0011, 0802911-62.2017.8.15.0001, 0803391-69.2019.8.15.0001, 0811931-43.2018.8.15.0001, 0816881-66.2016.8.15.0001, 0818192-87.2019.8.15.0001, 0820434-24.2016.8.15.0001, 0820971 20.2016.8.15.0001, 0022069-14.2014.8.15.0011 E 0806504-65.2018.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **08.958.628/0002-97**, no **VALOR** de **R\$ 14.378,00** (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 004/2024

O Secretário de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Agricultura.

1. Para os contratos de aquisição de material de consumo em geral, prestação de serviços em geral, elaboração de estudos técnicos e projetos em geral, internet e locação de imóvel fica designado o servidor Herbert Almeida Carneiro, matrícula 25.714;

2. Para os contratos de obras públicas, Termos de Cooperação Técnica e fiscalização do Programa Garantia Safra, e contratos de consultoria agrícola e pecuária fica designado o servidor João Paulo da Silva, matrícula 5.624;

3. Para os contratos de carros pipa fica designado o servidor Felipe Travassos Montenegro, matrícula 24.387;

4. Para o contratos de manutenção de máquinas pesadas equipamentos agrícolas fica designado o servidor José Basílio do Nascimento, matrícula nº 23.440; e

5. Para contratos de abastecimento, locação de veículos e máquinas pesadas fica designado o servidor Ronaldo Gomes dos Santos matrícula nº 28.782.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 19 de junho de 2024.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar Nº 055/2011, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal nº. 4.751, de 18 de abril de 2023, altera a composição da Comissão Especial de Credenciamento, passando a ser formada pelos servidores abaixo relacionados:

1. Hiury Gustavo Bezerra Fontes, matrícula nº. 27.145.
2. Franklin Carvalho de Medeiros, matrícula nº. 30.448.
3. Luiz Mesquita de Almeida Neto, matrícula nº. 29.326.
4. Airton Pereira da Silva , matricula nº 30.623.
5. Maria Madalena da Silva Lima , matricula nº 29.318.

Campina Grande – PB, 19 de junho de 2024.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.010/2024.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO